UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: VICTOR GUIMARAES ALVES

Matrícula SIAPE: 3365919

Cargo: TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Setor/Unidade de lotação: CENTRO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS

Incentivo à Qualificação (IQ): Ensino Médio Profissionalizante / Técnico (20%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE III

Equivalência: Graduação

Requisito de entrada: Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **VICTOR GUIMARAES ALVES**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CENTRO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 32,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 32,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 25 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 7,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 2

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **24,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei como servidor estatutário na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 3 de outubro de 2023, movido pelo propósito de colocar minha atuação profissional a serviço de uma universidade pública, plural, inclusiva e de excelência. Compreendo que o papel do servidor no ensino público superior vai além da execução de rotinas administrativas: exige ética, visão sistêmica, eficiência e compromisso social, garantindo que a gestão interna sustente diretamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Com a minha lotação no Centro de Recursos Computacionais (CERCOMP), direcionei minhas competências técnicas e administrativas para duas frentes essenciais da universidade: a governança e modernização da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e o suporte operacional e normativo ao acesso ao ensino superior.

No âmbito da gestão tecnológica e infraestrutura de TI, atuei como Fiscal Técnico nos processos de contratação e aquisição parcelada de equipamentos de TIC, incluindo computadores desktop, notebooks, gabinetes e periféricos. O exercício dessas atribuições exigiu a aplicação prática de conhecimentos em legislação de licitações e acompanhamento da execução contratual, garantindo a conformidade das entregas, a aplicação eficiente dos recursos públicos e a disponibilidade de infraestrutura tecnológica para a universidade.

No campo da integridade institucional e governança, fui designado para compor comissão de Sindicância Investigativa, atuando com imparcialidade e rigor técnico no levantamento de fatos e na instrução processual. O exercício dessa atribuição exigiu dedicação contínua e aprofundada, resultando na emissão de duas portarias formais de designação e recondução pela Reitoria para a continuidade e conclusão dos trabalhos, demonstrando o compromisso com a legalidade e a transparência na administração pública.

Destaca-se também minha atuação como Certificador no ENEM 2025, onde fui responsável por fiscalizar a conformidade e a segurança na aplicação das provas. Essa atribuição reforçou minha capacidade de atuar sob rigorosos protocolos operacionais e normativos em exames de larga escala, garantindo a integridade do processo de seleção.

Na linha de frente do acesso à universidade, atuei como Analista Curricular na Comissão de Escolaridade de múltiplos processos seletivos ao longo de 2026, incluindo o Vestibular UFG, SISU, UFGInclui, Educação Intercultural, Portador de Diploma e Preenchimento de Vagas Remanescentes. Essa experiência consolidou competências em verificação documental e legislação educacional, assegurando segurança jurídica e celeridade na efetivação das matrículas discentes.

Em consonância com o pilar de desenvolvimento profissional e capacitação contínua, busco constantemente o aprimoramento de saberes técnicos e institucionais. Concluí o Curso Introdutório TAE, dominando aspectos fundamentais da estrutura universitária, plano de carreira e ética no serviço público, e a capacitação Carreira de Excelência Na Prática, voltada ao planejamento, autoconhecimento e desenvolvimento de competências profissionais. No campo tecnológico, participei da etapa de nivelamento do Programa de Residência em TIC 16 (promovido pela BRISA/Softex e financiado pelo MCTI em parceria com a UFG), agregando conhecimentos avançados em desenvolvimento e inovação em TIC. Complementarmente, participei do 22º Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONPEEX), acompanhando debates e avanços científicos produzidos na instituição.

Os saberes práticos e teóricos construídos nessa trajetória — que integram governança e infraestrutura de TIC, gestão de processos seletivos e instrução de processos administrativos — converteram-se em resultados concretos para a UFG. Essa atuação garantiu eficiência operacional, conformidade legal e suporte direto às atividades finalísticas da instituição, fundamentando e justificando o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ora pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio4.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio4.pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR GUIMARAES ALVES
Data: 29/10/2026 17:27:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICTOR GUIMARAES ALVES

Matrícula SIAPE 3365919
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 29 de outubro de 2026 às 17:23